REQUERIMENTO Nº 1376/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Elias Gonçalves da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Elias Gonçalves da Silva, no último dia 26 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Bueno Brandão, 63, Jardim Mariana.

**Justificativa:**

Tinha 71 anos, vindo a falecer no dia 26 de outubro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Lenira Antonini Oliveira. Deixa inconsoláveis os filhos Elias, André e Renata, além de parentes e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de novembro de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-